



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Mirai.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 65, de 13 de maio de 2026, que institui o Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Mirai, de caráter permanente, com participação do Poder Executivo Municipal e de organizações da sociedade civil sediadas no Município de Mirai, com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Comitê Intersectorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Mirai:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Paulo Roberto Lopes da Silva

Suplente: Laís Pereira Bento

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paloma Silva Mendes

Suplente: Filipe Lima Pedreiro

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elizabeth dos Reis Alcântara

Suplente: Gláucia Batista de Souza Hespanhol

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Francisco Rogério de Oliveira

Suplente: Luiz Afonso Alves Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

V – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Andriole Pereira Souza

Suplente: Adenilce Almeida Silva

VI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Alessandra Coelho dos Santos

Suplente: Maria Cristina Henriques Gonçalves Garcia

VII – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Lindisey de Oliveira Faustino Macedo

Suplente: Letícia dos Santos Fortuce

VIII – Representante do Instituto Reviver:

Titular: Ewerton de Moura Custódio

Suplente: Lucas dos Santos

IX – Representante da Associação de Moradores do Bairro Jacaré:

Titular: Geraldo Lúcio de Almeida

Suplente: Otacílio Fagundes

X – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana Barbosa Costa Marchitto

Suplente: Estefani Alice Mendonça Pereira Cruse

XI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Elaine Maria Neves dos Santos

Suplente: Nathália Adriana Luca de Paula

XII – Representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos:

Titular: Akzza Jynnes Alves Silva

Suplente: Jane Aparecida Mazon Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 13 de maio de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal